

DESAFIO: RECRIANDO OBRAS DE ARTE

REGULAMENTO

A promoção “Desafio RECRIANDO OBRAS DE ARTE”, doravante denominada “Desafio”, realizada pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sediada na Avenida Washington Soares, Nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, é aberta a alunos da Universidade de Fortaleza, regularmente matriculados nos cursos de Graduação ou Pós-Graduação, que residam no Ceará.

DO DESAFIO

O Desafio tem como objetivo premiar a foto mais criativa com a temática OBRA DE ARTE, a ser escolhida mediante comissão julgadora, formada por representantes da Universidade de Fortaleza.

A SISTEMÁTICA

1. A Universidade de Fortaleza publicará em seu perfil no Instagram @uniforcomunica algumas imagens de obras de arte da coleção Fundação Edson Queiroz com o letrero RECRIANDO OBRAS DE ARTE para indicar que esta publicação se refere ao Desafio;
2. Dentre as obras publicadas, você poderá escolher uma (ou mais) para recriar. A sua criatividade é quem manda. Para ajudar, nossa imagem de divulgação do Desafio traz a recriação de obras pelo Grupo Mirante de Teatro Unifor como exemplo para você se inspirar;
3. Depois, basta fazer sua foto, publicar no FEED do Instagram em seu perfil pessoal (que deve estar público!) e usar as hashtags #RecriandoObrasdeArte e #Unifor;
4. A Comissão Julgadora do Desafio irá apurar todas as publicações que atendam aos critérios e repostaremos também as que estiverem de acordo com a proposta. Portanto, ao publicar, você está ciente que usaremos a imagem postada em seu Instagram;
5. A foto com recriação mais criativa será anunciada após o fim do período de participação e receberá o grande prêmio.

DO PERÍODO

Só serão aceitas participações realizadas de 18/05/2020, a partir das 8h, a 05/06/2020, até as 23h59, no horário de Brasília. Participações enviadas antes e/ou depois desse período não serão consideradas no julgamento.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR

A participação neste Desafio implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site unifor.br (“Regulamento”).

Para participar do Desafio, os Usuários deverão:

1. Possuir uma conta válida e pública na rede social Instagram, que não seja perfil falso ou relacionado a terceiros, como empresas;
2. Seguir o perfil @uniforcomunica no Instagram para facilitar a interação;

3. Ser aluno(a) da Universidade de Fortaleza – o(a) vencedor(a) precisará fornecer matrícula e dados ao final para averiguação de autenticidade – regularmente matriculado(a) de graduação ou pós-graduação;
4. Autorizar, por tempo indeterminado, a utilização da imagem em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação, de todo o material enviado a este Desafio;
5. Ceder os direitos referentes às fotos enviadas a título de participação do Desafio, bem como o direito de uso da imagem das pessoas que eventualmente possam aparecer na recriação da obra (lembrem-se: não faça aglomerações);
6. Comprometer-se a responder exclusivamente pela originalidade e autoria das recriações por meio de suas fotos, assumindo plena responsabilidade nesse sentido perante a Unifor e quaisquer terceiros, envolvidos ou não no Desafio. Os participantes garantem ainda que as fotos são de sua autoria e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros;
7. Saber que, no caso de fotos idênticas ou similares em composição, enviados por participantes diferentes, será considerado como válido aquele que tiver sido enviado primeiro;
8. Ser residente no estado do Ceará.

RESULTADO E PREMIAÇÃO

O resultado será divulgado nos canais oficiais da Unifor, entre eles o Instagram, no dia 09 de junho de 2020.

O prêmio da foto eleita a mais criativa pela comissão será um iPhone 11 Apple Preto, 64GB Desbloqueado – MWLT2BR/A. O(a) vencedor(a) será contatado pela equipe realizadora do Desafio e organizará entrega do prêmio dentro das regras sanitárias em vigência à época e cumprindo o decreto de isolamento social, sob orientação das normas do Governo.

A entrega do prêmio poderá ser feita até 30 de setembro de 2020.

Quaisquer problemas relacionados ao prêmio após a entrega, será de responsabilidade do(a) vencedor(a) do Desafio. A Universidade de Fortaleza está isenta da responsabilidade relacionada ao uso do aparelho e sua posterior performance, uma vez realizada a entrega para o(a) vencedor(a).

DESCCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados deste Desafio os participantes que não sigam os critérios citados. Ademais, igualmente, serão desclassificadas, a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumprirem quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos: (I) participação com contas falsas; (II) matrícula Unifor inválida; (III) participação que utilize de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste Desafio; (IV) fotos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida; (V) Presença de marcas, se configurando como publicidade, e qualquer associação direta ou indireta a empresas ou entidades.

Atenção! Não poderão participar deste Desafio funcionários da Universidade de Fortaleza. Quando identificadas, essas participações serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

Na hipótese de o(a) Vencedor(a) vir a ser desclassificado(a), será premiado(a) outro(a) participante, que, dentre os critérios, seja o(a) segundo(a) colocado(a) na lista das publicações eleitas mais criativas pela Comissão. Caso a mesma situação ocorra com o segundo lugar, a Comissão seguirá na ordem de escolha pela criatividade até que o participante preencha todos os requisitos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar deste Desafio, você declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação no presente Desafio caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de alterar qualquer item deste Regulamento ou cancelar o Desafio, desde que divulgando tal alteração previamente pelos mesmos meios em que o Regulamento foi divulgado originalmente.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Fundação Edson Queiroz

17 de maio de 2020